



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 049/98 DE 18 DE SETEMBRO DE 1.998

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. CELSO OLIVEIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 159/98 – PREV – JACI, em que o PREV – JACI solicita o desligamento do Servidor José Francisco Cardoso Dias,

R E S O L V E:

DESLIGAR, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 1.998, o Servidor José Francisco Cardoso Dias, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaciara, para que o mesmo seja cadastrado na Folha de Pagamento de inativos do PREV – JACI.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 18 DE SETEMBRO DE 1.998

CELSO OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.